CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016
PROCESSO Nº 34/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA, e autoriza a despesa a Sra. Mareny Conceição Peres da Fonseca, CPF nº 420.611.050-68, residente a Rua Almirante Barroso, nº 450, Canguçu/RS, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 15 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário